

RESOLUÇÃO Nº 247, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as), Alcebíades Tavares Dantas (no exercício eventual da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (sem voto), James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA nº 7330-2012,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Entender que a matéria não é de competência do Tribunal Pleno, devolvendo-a a Presidência deste Tribunal para deliberação.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno